



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00103/2022

Interessado(a): Maria das Graças Alves de Araújo

Assunto: Baixa da TCR 2019

Em resposta ao processo da senhora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAÚJO, CPF 419.213.484-53, informo que após análise nos documentos apresentados, e verificação no relatório cadastral e financeiro do imóvel, junto ao sistema da Secretaria da Receita do Município, constatei que não consta pagamento da TCR exercício 2019 ingresso na receita da Prefeitura, referente ao imóvel localizado na Rua Edivardo Toscano de Brito, s/n - inscrição sequencial 1026024-2, Bairro Centro, Lucena/PB, ainda que tenha apresentado o comprovante de pagamento datado de 29 de janeiro de 2019, conforme documento anexa.

Diante das informações relatadas acima, sugiro o indeferimento do pedido.

Lucena, 20 de maio de 2022.

Francisco S. da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita